

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 131**

Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. CARLINDO DIAS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

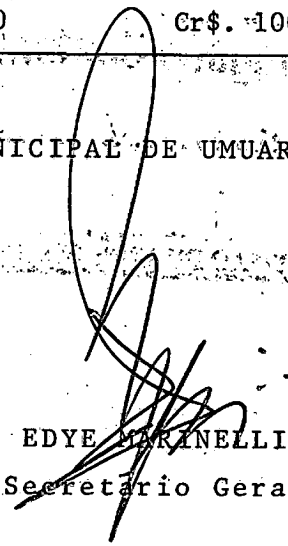
RESOLVE:

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. CARLINDO DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO - CC-02, a partir de 01.06.1982, conforme segue:

CC - 02	PERC. RTIDE	VLR. RTIDE	VENC. MENSAL
54.330,00	84.061%	Cr\$. 45.670,00	Cr\$. 100.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de maio de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDYE MARINELLI  
Secretário Geral

Revogado Conforme  
Decreto N.º 004 / 84  
*Omissa*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Decreto N.º 102 / 87  
*Genise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 828      de 04/06/82  
*Luigi*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO